



JURUTI

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 30.522.514/0001-78



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 000401004/22

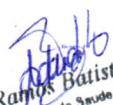
Modalidade: Inexigibilidade nº **6/2022-00401004**

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso I c/c Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93 e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS APARA AS AMBULANCHAS EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o valor global de R\$ 49.973,30 (quarenta e nove mil novecentos e setenta e três reais e trinta centavos), Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Saúde

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 25, inciso I c/c Art. 26 da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93 e suas atualizações posteriores, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 14 de Janeiro de 2022.


Adaias Ramos Batista Neto
Secretário de Saúde
DECRETO 4.489/2021

ADAIAS RAMOS BATISTA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 4.489/2021